

REQUERIMENTO Nº , DE 2026 (Do Dr. LUIZ OVANDO)

Requer a convocação de Sessão Solene no dia 07 de abril do corrente ano no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Mundial da Saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 68 do Regimento Interno, a convocação de Sessão Solene no Plenário desta casa em homenagem ao Dia Mundial da Saúde, destacar a importância da atenção primária, o papel do médico na promoção da saúde e políticas para prevenir doenças crônicas, como a obesidade, comemorado no dia 07 de abril.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Mundial da Saúde é comemorado no dia 7 de abril. Essa data, criada em 1948 pela Organização Mundial da Saúde é um momento para que questões sérias relacionadas à saúde sejam trabalhadas, garantindo a conscientização sobre esse tema e estimulando a criação de políticas voltadas ao bem-estar da população. Essa data foi estabelecida para coincidir com a fundação da referida organização, e foi comemorada, pela primeira vez, em 1950. Além disso, as ações realizadas na data são importantes para que a população aprenda a cuidar-se e informar-se sobre seus direitos quando o assunto é promoção da saúde.

A cada ano, um tema é adotado, e esses temas refletem alguns dos principais problemas relacionados à saúde que afetam a população mundial. Algumas campanhas anteriores foram: “Salvar vidas: hospitais seguros em situações de emergência” (2009); “Hipertensão: conheça seus números” (2013); “Do campo à mesa, obtendo alimentos seguros” (2015); “Vamos conversar” (lema de 2017 que teve como mote a depressão); e “Saúde universal para todos e todas em todos os lugares” (2019).



Muitas pessoas consideram-se saudáveis quando estão sem nenhuma doença, porém a falta de enfermidades não significa presença de saúde. Dizer que uma pessoa está saudável requer a análise de um conjunto de fatores, tais como qualidade de vida e aspectos mentais e físicos.

Em 1946, a Organização Mundial da Saúde aprovou um conceito que visava ampliar a visão do mundo a respeito do que seria estar saudável. Ficou definido então que “a saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade”.

De acordo com esse conceito, percebemos que saúde não é um estado fácil de ser alcançado, uma vez que nem todas as pessoas conseguem viver sem tristezas, sem preocupações e interagindo com o restante da sociedade de maneira harmoniosa. A saúde deve ser vista como uma forma de total bem-estar, que é conseguido não só por meio do tratamento de doenças ou de sua prevenção, mas também da qualidade de vida.

De acordo com a Lei nº 8.080, de 1990, a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. A lei também enfoca que, para haver saúde, alguns fatores são determinantes, tais como: a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer, e o acesso aos bens e serviços essenciais."

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2026.

Dr. LUIZ OVANDO
Deputado Federal
PP/MS





Requerimento de Sessão Solene

Deputado(s)

- 1 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 2 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 3 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 4 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 5 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 6 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG) - LÍDER do AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD
- 7 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE
- 8 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 9 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 10 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)

